Câmara de Vereadores
Fl. 01 | Rubrica

MUNICÍPIO DE Serafina Corrêa MAIS CIDADANIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 42 51 2019
Data: 31/10/2019
Ass. 16:45h.

Of. Gab. nº 521/2019

Serafina Corrêa, RS, 30 de outubro de 2019.

Sua Excelência
Vereador Rogério Carlos Fedrigo
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 095/2019.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 095/2019, que ***Altera a Lei Municipal nº 3.554, de 04 de outubro de 2017, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências".***

Solicito que o Projeto de Lei nº 095/2019 seja apreciado anteriormente ao Projeto de Lei nº 096/2019 que *Altera a Lei Municipal nº 3.761, de 03 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020"* e ao Projeto de Lei nº 097/2019 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serafina Corrêa para o exercício financeiro de 2020"*, tendo em vista a necessidade de haver compatibilidade entre os instrumentos de planejamento.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Câmara de Vereadores
Fl. 02 | Rubrica
ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA EXAMINADO E APROVADO POR ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 30 / 10 / 2019
Assessor Jurídico - OAB/RS 98969

MUNICÍPIO DE Serafina Corrêa
MAIS CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 095, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 3.554, de 04 de outubro de 2017, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir, na Lei Municipal nº 3.554, de 04 de outubro de 2017, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências", os Projetos e Atividades a seguir descritos:*

Entidade: 0001 Município de Serafina Corrêa
Unidade Orçamentária: 020701 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Programa: 0214 IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto / Atividade: 2077 INCENTIVO AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS
Função: 10 SAÚDE
SubFunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Fonte Grupo: 01 TESOURO
Fonte Código: 4502 CUSTEIO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Valor: R$ 40.000,00

Entidade: 0001 Município de Serafina Corrêa
Unidade Orçamentária: 020701 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Programa: 0213 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Projeto / Atividade: 2312 REPASSE DE INCENTIVO 1 EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA-ESF SEM EQUIPE BUCAL-PORTARIA SES
Função: 10 SAÚDE
SubFunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Fonte Grupo: 01 TESOURO
Fonte Código: 4090 PSF/PACS/SAUDE BUCAL/REDE DE INFO/SAUDE DO HOMEM
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Valor: R$ 48.000,00

Entidade: 0001 Município de Serafina Corrêa
Unidade Orçamentária: 020701 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Programa: 0213 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Projeto / Atividade: 2313 REPASSE DE INCENTIVO AS 3 EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA COM BUCAL-ESF-PORT SES
Função: 10 SAÚDE
SubFunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Fonte Grupo: 01 TESOURO
Fonte Código: 4090 PSF/PACS/SAUDE BUCAL/REDE DE INFO/SAUDE DO HOMEM
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Valor: R$ 15.000,00

Entidade: 0001 Município de Serafina Corrêa
Unidade Orçamentária: 020701 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Programa: 0213 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Projeto / Atividade: 2315 INCENTIVO FARMÁCIA BÁSICA E INSUMOS P/CONTROLE DIABETES – CONTRAPARTIDA ESTADUAL
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Fonte Grupo: 01 TESOURO
Fonte Código: 4050 FARMACIA BASICA/PLANTAS MED/FITOTERÁPICOS/DIABETES
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Valor: R$ 30.000,00

Câmara de Vereadores
Fl. 03 | Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 095, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Entidade: 0001 Município de Serafina Corrêa
Unidade Orçamentária: 020701 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Programa: 0213 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Projeto / Atividade: 2316 COFIN DE INSUMOS HOSP P/USO DOMICILIAR – AQUISIÇÃO E DIPENSAÇÃO DE FRALDAS
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Fonte Grupo: 01 TESOURO
Fonte Código: 4050 FARMACIA BASICA/PLANTAS MED/FITOTERÁPICOS/DIABETES
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Valor: R$ 50.000,00

Entidade: 0001 Município de Serafina Corrêa
Unidade Orçamentária: 020701 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Programa: 0213 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Projeto / Atividade: 2317 CREC DE CUSTEIO DAS OFIC TERAPEUTICAS NA ATENÇÃO BÁSICA TIPO I
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Fonte Grupo: 01 TESOURO
Fonte código: 4011 INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Valor: R$ 18.000,00

Entidade: 0001 Município de Serafina Corrêa
Unidade Orçamentária: 020701 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Programa: 0213 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Projeto / Atividade: 2318 APOIO A MANUTENÇÃO DOS PÓLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Fonte Grupo: 01 TESOURO
Fonte código: 4500 CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Valor: R$ 3.000,00

Entidade: 0001 Município de Serafina Corrêa
Unidade Orçamentária: 020701 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Programa: 0205 PRONTO ATENDIMENTO
Projeto / Atividade: 2319 FAEC CIRURGIAS ELETIVAS
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Fonte Grupo: 01 TESOURO
Fonte código: 4501 CUSTEIO – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Valor: R$ 10.000,00

Entidade: 0001 Município de Serafina Corrêa
Unidade Orçamentária: 020901 SECRET TURISMO, JUVENTU, ESP. E LAZER
Programa: 0217 PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Projeto / Atividade: 1063 INCENTIVO AO ESPORTE
Função: 27 DESPORTO E LAZER
SubFunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
Fonte Grupo: 01 TESOURO
Fonte Código: 0001 RECURSO LIVRE
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Valor: R$ 50.000,00

Câmara de Vereadores
Fl. 04 Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 095, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a nomenclatura, na Lei Municipal nº 3.554, de 04 de outubro de 2017, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências"*, dos Projetos e Atividades a seguir descritos:

I – PROJETO / ATIVIDADE 2075 MANUT. DE EQUIPE DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ESTADUAL, passando a ser PROJETO / ATIVIDADE 2075 – MANUT. DE EQUIPE DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;

II – PROJETO / ATIVIDADE 2236 PROG INC EST DE QUAL DA SAUDE NA ATENÇAO BASPIES, passando a ser PROJETO / ATIVIDADE 2236 – INC ESTADUAL QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (PIES);

III – PROJETO / ATIVIDADE 2108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – FEDERAL, passando a ser PROJETO / ATIVIDADE 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA;

IV – PROJETO / ATIVIDADE 2102 PROMOCAO DO TURISMO EM EVENTOS CULTURAIS, passando a ser PROJETO / ATIVIDADE 2102 – PROMOCAO DO TURISMO;

V – PROJETO / ATIVIDADE 2154 PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA /REC.VINCULADOS, passando a ser PROJETO / ATIVIDADE 2154 – PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a subfunção, na Lei Municipal nº 3.554, de 04 de outubro de 2017, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências"*, dos Projetos e Atividades a seguir descritos:

I – PROJETO / ATIVIDADE 2186, SUBFUNÇÃO 301 – ATENCAO BASICA, passando a ser SUBFUNÇÃO 303 – SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO;

II – PROJETO / ATIVIDADE 2144, SUBFUNÇÃO 301 – ATENCAO BASICA, passando a ser SUBFUNÇÃO 303 – SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO;

III – PROJETO / ATIVIDADE 2267, SUBFUNÇÃO 301 – ATENCAO BASICA, passando a ser SUBFUNÇÃO 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL;

IV – PROJETO / ATIVIDADE 0001, SUBFUNÇÃO 122 – ADMINISTRACAO GERAL, passando a ser SUBFUNÇÃO 843 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

V – PROJETO / ATIVIDADE 0002, SUBFUNÇÃO 122 – ADMINISTRACAO GERAL, passando a ser SUBFUNÇÃO 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS;

VI – PROJETO / ATIVIDADE 0003, SUBFUNÇÃO 122 – ADMINISTRACAO GERAL, passando a ser SUBFUNÇÃO 841 – REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA;

VII – PROJETO / ATIVIDADE 1538, SUBFUNÇÃO 695 – TURISMO, passando a ser SUBFUNÇÃO 392 – DIFUSÃO CULTURAL;

VIII – PROJETO / ATIVIDADE 1539, SUBFUNÇÃO 695 – TURISMO, passando a ser SUBFUNÇÃO 391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a excluir da Lei Municipal nº 3.554, de 04 de outubro de 2017, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências"*, as Unidades Orçamentárias a seguir descritas:

Câmara de Vereadores
Fl. 05 Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 095, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020702 FUNDO MUNC SAUDE REC VINCULADOS;

II – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021103 SEC. MUN. DE COORD. E PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realocar, na Lei Municipal nº 3.554, de 04 de outubro de 2017, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências"*, os Projetos e Atividades a seguir descritos:

I – Os PROJETOS / ATIVIDADES vinculados à Unidade Orçamentária 020702 FUNDO MUNC SAUDE REC VINCULADOS passam a ser realocados para a Unidade Orçamentária 020701 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE;

II – Realocação do PROJETO / ATIVIDADE 2156 MAN. ATIVIDADES SEC. DE COORD. PLANEJAMENTO PLAN. da Unidade Orçamentária 021103 SEC. MUN. DE COORD. E PLANEJAMENTO E GESTÃO para a Unidade Orçamentária 021101 SEC. MUN. DE COORDENACAO, PLANEJ. E GESTÃO;

III – Realocação do PROJETO / ATIVIDADE 2154 PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA /REC.VINCULADOS da Unidade Orçamentária 021302 FUNDO MUN. ASSIT. RECURSOS VINCULADOS para a Unidade Orçamentária 021301 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL REC. PRÓPRIOS;

IV – Realocação do PROJETO / ATIVIDADE 1291 IMP. CENTRO LAZER E CONVIVÊNCIA PARA IDOSO/FMAS da Unidade Orçamentária 021301 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL REC. PRÓPRIOS para a Unidade Orçamentária 021302 FUNDO MUN. ASSIT. RECURSOS VINCULADOS;

V – Realocação do PROJETO / ATIVIDADE 2300 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO E.FAM.-PAEFI da Unidade Orçamentária 021301 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL REC. PRÓPRIOS para a Unidade Orçamentária 021302 FUNDO MUN. ASSIT. RECURSOS VINCULADOS;

VI – Realocação do PROJETO / ATIVIDADE 2828 SERVIÇO PROT.ESP.P/ADOL.DEF.PTMC-BL-PSEMC/FNAS da Unidade Orçamentária 021301 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL REC. PRÓPRIOS para a Unidade Orçamentária 021302 FUNDO MUN. ASSIT. RECURSOS VINCULADOS.

Art. 6º Fica alterado, no que couber, o Anexo relativo aos Programas, constante da Lei Municipal nº 3.554 de 04 de outubro de 2017, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências"*.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de outubro de 2019, 59º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Câmara de Vereadores
Fl. 06 Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 095, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***Altera a Lei Municipal nº 3.554, de 04 de outubro de 2017, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências".***

Busca-se, através do presente Projeto de Lei, autorização legislativa para alterar o Plano Plurianual para inclusão, alteração de nomenclaturas, alteração de subfunções e realocações de projetos/atividades, bem como exclusão de unidades orçamentárias.

As alterações propostas visam efetuar adequações orçamentárias para existência de compatibilidade entre o ingresso de receita e a execução das despesas.

Em suma, através do presente Projeto de Lei, estão sendo propostas as seguintes alterações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) INCLUSÃO DE PROJETO / ATIVIDADE

Entidade: 0001 Município de Serafina Corrêa
Unidade Orçamentária: 020701 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Programa: 0214 IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto / Atividade: 2077 INCENTIVO AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS
Função: 10 SAÚDE
SubFunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Fonte Grupo: 01 TESOURO
Fonte Código: 4502 CUSTEIO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Valor: R$ 40.000,00

b) INCLUSÃO DE PROJETO / ATIVIDADE

Entidade: 0001 Município de Serafina Corrêa
Unidade Orçamentária: 020701 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Programa: 0213 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Projeto / Atividade: 2312 REPASSE DE INCENTIVO 1 EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA-ESF SEM EQUIPE BUCAL-PORTARIA SES
Função: 10 SAÚDE
SubFunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Fonte Grupo: 01 TESOURO
Fonte Código: 4090 PSF/PACS/SAUDE BUCAL/REDE DE INFO/SAUDE DO HOMEM
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Valor: R$ 48.000,00

c) INCLUSÃO DE PROJETO / ATIVIDADE

Entidade: 0001 Município de Serafina Corrêa
Unidade Orçamentária: 020701 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Programa: 0213 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Projeto / Atividade: 2313 REPASSE DE INCENTIVO AS 3 EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA COM BUCAL-ESF-PORT SES
Função: 10 SAÚDE
SubFunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Fonte Grupo: 01 TESOURO
Fonte Código: 4090 PSF/PACS/SAUDE BUCAL/REDE DE INFO/SAUDE DO HOMEM
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Valor: R$ 15.000,00

Câmara de Vereadores
Fl. 07 Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 095, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

d) INCLUSÃO DE PROJETO / ATIVIDADE

Entidade: 0001 Município de Serafina Corrêa
Unidade Orçamentária: 020701 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Programa: 0213 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Projeto / Atividade: 2315 INCENTIVO FARMÁCIA BÁSICA E INSUMOS P/CONTROLE DIABETES – CONTRAPARTIDA ESTADUAL
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Fonte Grupo: 01 TESOURO
Fonte Código: 4050 FARMACIA BASICA/PLANTAS MED/FITOTERÁPICOS/DIABETES
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Valor: R$ 30.000,00

e) INCLUSÃO DE PROJETO / ATIVIDADE

Entidade: 0001 Município de Serafina Corrêa
Unidade Orçamentária: 020701 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Programa: 0213 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Projeto / Atividade: 2316 COFIN DE INSUMOS HOSP P/USO DOMICILIAR – AQUISIÇÃO E DIPENSAÇÃO DE FRALDAS
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Fonte Grupo: 01 TESOURO
Fonte Código: 4050 FARMACIA BASICA/PLANTAS MED/FITOTERÁPICOS/DIABETES
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Valor: R$ 50.000,00

f) INCLUSÃO DE PROJETO / ATIVIDADE

Entidade: 0001 Município de Serafina Corrêa
Unidade Orçamentária: 020701 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Programa: 0213 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Projeto / Atividade: 2317 CREC DE CUSTEIO DAS OFIC TERAPEUTICAS NA ATENÇÃO BÁSICA TIPO I
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Fonte Grupo: 01 TESOURO
Fonte código: 4011 INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Valor: R$ 18.000,00

g) INCLUSÃO DE PROJETO / ATIVIDADE

Entidade: 0001 Município de Serafina Corrêa
Unidade Orçamentária: 020701 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Programa: 0213 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Projeto / Atividade: 2318 APOIO A MANUTENÇÃO DOS PÓLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Fonte Grupo: 01 TESOURO
Fonte código: 4500 CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Valor: R$ 3.000,00

h) INCLUSÃO DE PROJETO / ATIVIDADE

Entidade: 0001 Município de Serafina Corrêa
Unidade Orçamentária: 020701 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Câmara de Vereadores
Fl. 08 Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 095, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Programa: 0205 PRONTO ATENDIMENTO
Projeto / Atividade: 2319 FAEC CIRURGIAS ELETIVAS
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Fonte Grupo: 01 TESOURO
Fonte código: 4501 CUSTEIO – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Valor: R$ 10.000,00

i) ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DO PROJETO / ATIVIDADE 2075
De: 2075 – MANUT. DE EQUIPE DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ESTADUAL
Para: 2075 – MANUT. DE EQUIPE DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

j) ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DO PROJETO / ATIVIDADE 2236
De: 2236 – PROG INC EST DE QUAL DA SAUDE NA ATENÇAO BAS-PIES
Para: 2236 – INC ESTADUAL QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (PIES)

l) ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DO PROJETO / ATIVIDADE 2108
De: 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – FEDERAL
Para: 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍILIA

m) ALTERAÇÃO DA SUBFUNÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE 2186
De: 301 – ATENCAO BASICA
Para: 303 – SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

n) ALTERAÇÃO DA SUBFUNÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE 2144
De: 301 – ATENCAO BASICA
Para: 303 – SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

o) ALTERAÇÃO DA SUBFUNÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE 2267
De: 301 – ATENCAO BASICA
Para: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

p) TODOS OS PROJETOS / ATIVIDADES FORAM REALOCADOS PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020701 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

q) EXCLUSÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020702 FUNDO MUNC SAUDE REC VINCULADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

a) INCLUSÃO DE PROJETO / ATIVIDADE

Entidade: 0001 Município de Serafina Corrêa
Unidade Orçamentária: 020901 SECRET TURISMO, JUVENTU, ESP. E LAZER
Programa: 0217 PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Projeto / Atividade: 1063 INCENTIVO AO ESPORTE
Função: 27 DESPORTO E LAZER
SubFunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
Fonte Grupo: 01 TESOURO
Fonte Código: 0001 RECURSO LIVRE
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Valor: R$ 50.000,00

Câmara de Vereadores
Fl. 09 Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 095, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

b) ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DO PROJETO / ATIVIDADE 2102
De: 2102 – PROMOCAO DO TURISMO EM EVENTOS CULTURAIS
Para: 2102 – PROMOCAO DO TURISMO

ENCARGOS ESPECIAIS

a) ALTERAÇÃO DA SUBFUNÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE 0001
De: 122 – ADMINISTRACAO GERAL
Para: 843 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

b) ALTERAÇÃO DA SUBFUNÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE 0002
De: 122 – ADMINISTRACAO GERAL
Para: 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

c) ALTERAÇÃO DA SUBFUNÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE 0003
De: 122 – ADMINISTRACAO GERAL
Para: 841 – REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

a) EXCLUSÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021103 (SEC. MUN. DE COORD. E PLANEJAMENTO E GESTÃO)

b) REALOCAÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE 2156 (MAN. ATIVIDADES SEC. DE COORD. PLANEJAMENTO PLAN.) DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021103 (SEC. MUN. DE COORD. E PLANEJAMENTO E GESTÃO) PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021101 (SEC. MUN. DE COORDENACAO, PLANEJ. E GESTÃO).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) REALOCAÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE 2154 (PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA /REC.VINCULADOS) DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021302 (FUNDO MUN. ASSIT. RECURSOS VINCULADOS) PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021301 (FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL REC. PRÓPRIOS).

b) ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DO PROJETO / ATIVIDADE 2154
De: 2154 – PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA /REC.VINCULADOS
Para: 2154 – PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA

c) REALOCAÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE 1291 (IMP. CENTRO LAZER E CONVIVÊNCIA PARA IDOSO/FMAS) DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021301 (FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL REC. PRÓPRIOS) PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021302 (FUNDO MUN. ASSIT. RECURSOS VINCULADOS).

d) REALOCAÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE 2300 (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO E.FAM.-PAEFI) DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021301 (FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL REC. PRÓPRIOS) PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021302 (FUNDO MUN. ASSIT. RECURSOS VINCULADOS).

e) REALOCAÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE 2828 (SERVIÇO PROT.ESP.P/ADOL.DEF.PTMC-BL-PSEMC/FNAS) DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021301 (FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL REC. PRÓPRIOS) PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021302 (FUNDO MUN. ASSIT. RECURSOS VINCULADOS).

Câmara de Vereadores
Fl. 10 Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 095, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

a) ALTERAÇÃO DA SUBFUNÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE 1538
De: 695 – TURISMO
Para: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

b) ALTERAÇÃO DA SUBFUNÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE 1539
De: 695 – TURISMO
Para: 391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Diante de todo o exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei e contamos com a sua aprovação, bem como, por serem alterações no Plano Plurianual, solicitamos que seja apreciado anteriormente ao Projeto de Lei nº 096/2019 que *Altera a Lei Municipal nº 3.761, de 03 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020"* e ao Projeto de Lei nº 097/2019 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serafina Corrêa para o exercício financeiro de 2020"*, tendo em vista a necessidade de haver compatibilidade entre os instrumentos de planejamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de outubro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Câmara de Vereadores
Fl. 11 Rubrica

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Serafina Corrêa/RS

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Arthur Oscar, n.º 2099 - Serafina Corrêa – RS

Resolução nº 18/2019

Considerando a competência atribuída aos Conselhos Municipais de Assistência Social pela Lei Federal n°8742 de 1993; Lei Municipal n° 2081 de 27 de Maio de 2004.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Serafina Corrêa, em reunião extraordinário realizada no dia 24/10/2019, conforme Ata n.º 17/2019 resolve:

Art. 1º – Aprovar a Lei Orçamentaria Anual – LOA, exercício 2020, bem como as alterações na estrutura da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual - LDO, exercício 2020:

ATIVIDADE 1520 FOI ALTERADA PARA A UNIDADE 01

ATIVIDADE 2300 FOI ALTERADA PARA A UNIDADE 02

ATIVIDADE 2154 FOI ALTERADA PARA A UNIDADE 01

ATIVIDADE 2828 FOI ALTERADA PARA A UNIDADE 02

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigência na data de sua aprovação, sendo amplamente divulgada no mural desse Conselho.

Serafina Corrêa, 24 de outubro de 2019.

Larissa Marin
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Serafina Corrêa

Câmara de Vereadores
Fl. 12 Rubrica

um local para a colocação das maquinas de costura para o curso de corte e costura. Nada mais havendo à constatar. Lavra-se a seguinte ata que será assinada por mim e demais presentes: Ivani Maria Antonia Somacal Grande, Simone Aleti Chagas, Rosalene R. B. Bataglia, Mirtes (ASCASE), Tamires Dalmas, Silvana Mandi Silva Falcão, Sonia Adair Gamba

ATA nº 17/2019

Aos vinte e quatro de outubro de dois mil e dezenove reuniu-se no centro de Referência da Assistência Social os conselheiros e suplentes do Conselho da Assistência Social e o secretário da Assistência Social Sr. José Felicino Menegussi e o Contador da Prefeitura Municipal o Sr. Régis Augusto Karnopp para apresentar e explicar o ofício enviado pela prefeitura Municipal ao Conselho Municipal da Assistência Social aos presentes sobre a apreciação das alterações na extrutura da lei orçamentária anual - LOA exercício 2020 (Dois mil e vinte) bem como a apreciação das alterações na extrutura da Lei de Diretrizes orçamentárias - anual LDO exercício 2020 (Dois mil e vinte). Informamos que as alterações na LDO foi apenas extruturas, não havendo alterações nos valores. Atividade 1520 Foi alterada para unidade 01; Atividade 2300 Foi alterada para unidade 02. Atividade 2154 Foi alterada para unidade 01, Atividade 2828 Foi alterada para unidade 02. Assinado pelo Secretário Municipal de coordenação, planejamento e Gestão Sr. Hereulano Dal Magro, Foi aprovado por unanimidade. Ainda em Pauta foi apresentado o convite de um Evento Gratuito que terá como Temática: A violência na vida das crianças e adolecentes, O que os pais devem saber? será

Câmara de Vereadores
Fl. 14 Rubrica

mais havendo a constar, lavra-se a seguinte ATA que vai assinada por mim Maria Anita Grando e pelos conselheiros presentes. Sala 7 de Setembro, 31 de Março de 2015. Secretária, Maria Anita Grando. Conselheiro Adão Carlos Silveira Mendes. Conselheiro (ASCAR), Conselheiro Presidente, Jaime

Câmara de Vereadores
Fl. 15 Rubrica

LISTA DE PRESENÇA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS – SERAFINA CORRÊA/RS

DATA: ____/____/2019

MEMBROS:	REPRESENTAÇÃO:	ASSINATURA:
Arlides Ana Paludo Scorsatto - suplente	Grupo de Convivência do Idoso	
Claudete Claucia Agador Mezzomo - titular	Secretaria Municipal de Saúde	Claudete
Clarise Casagrande Orso - titular	Associação de Clube de Mães	Clarice C. Orso
Elia Paludo - titular	Grupo de Convivência do Idoso	
Eliane Machado - suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Eliaser Kosciuk - suplente	ASCAR/Emater	
Elza Ziliotto Romano – titular	Associação Comunitária Bairro Santin	Elza Z. Romano
Fernanda Tapparo Pedot - suplente	Secretaria Municipal da Cultura	
Herculano Dal Magro - suplente	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	
Jôse Elisa Springer	Secretaria Municipal de Saúde	
Izabel Maria Miotto Guzatti- suplente	Associação de Clube de Mães	
Larissa Marin- titular	APAE	
Lucilene Regina Bressiani Bataglia – suplente	APAE	
Maria Antônia Somacal Grando – suplente	Associação Comunitária Bairro Santin	
Perla Simara Munegatti de Oliveira - suplente	Secretaria Municipal de Educação	
Sandra Elisa Manteze – titular	ASCAR/Emater	
Silmara Arboit - titular	Secretaria Municipal de Assistência Social	Silmara Arboit
Silvana Carneiro do Nascimento Nardi - titular	Secretaria Municipal da Cultura	Silvana Nardi
Soneide Oldoni Gamba - titular	Secretaria Municipal de Educação	Soneide Oldoni Gamba
Tamires Ayla Bezerra Nascimento Dal Más - titular	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	

Câmara de Vereadores
Fl. 16 | Rubrica

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERAFINA CORRÊA - RS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERAFINA CORRÊA – RS
GESTÃO 2019-2021
ATA Nº 11-2019

Aos vinte e quatro dias de outubro de dois mil e dezenove, com início as dezessete horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa /RS, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal de Saúde, cujos integrantes foram nomeados pela portaria 779/2019. Participaram da reunião: Salete Pinto Cadore, Cristiane Baesso Madalosso, Venice da Silva Alban, Lucimara Maté Couto, Thaíse Fincatto Alban, Idene Bolis Zanini, Creusa Lopes Gomes, Neusa Maria Vicari Lorenceti, Marinez Toffoli, Merlene M. Candaten, Andreia Feltrin Isoton, Lídio Pierezan, Antonio Somacal Neto, Ivo Antonio Begnini, Marli Fátima Peccin, Maria do Carmo De Lazzari e Helena Perin Costenaro. A Presidente do Conselho, Salete Pinto Cadore, deu início à reunião, para deliberação sobre a seguinte pauta: **1)Apresentação do Projeto "Lei Lucas":** A apresentação foi feita pela servidora do estado Valéria, a mesma participou e portanto acompanhou o treinamento feito. Lucas foi um menino de Campinas/SP, de 10 anos, que morreu engasgado na escola por não ter ninguém que soubesse prestar os primeiros socorros. Em 04 de outubro de 2018, foi sancionada a Lei Federal 13.722 que estabelece que as Escolas tenham, no mínimo, duas pessoas treinadas em primeiros socorros e que sejam feitas reciclagens anuais. Portanto foram realizados treinamentos nas escolas, ministrados pela equipe do SAMU, com trabalho teórico e prático. Também foi entregue um kit para cada escola contendo itens utilizados para tais atendimentos. Foram apresentadas fotos das simulações informar os conselheiros como o trabalho foi de grande importância. **2) Alteração na LDO 2020:** O contador da prefeitura Municipal, Régis Karnopp, fez a apresentação das alterações feitas na LDO 2020. Foram incluídos oito novos projeto/atividades, também foram alteradas as nomenclaturas de seis projeto/ atividades, além de todos os projeto/ atividades terem sido realocados para a unidade orçamentária: 020701 Fundo Municipal de Saúde e, portanto, a unidade orçamentária 020702 foi excluída. Cabe ressaltar que o valor total previsto para a Secretaria Municipal de Saúde permanece o mesmo, houve apenas a realocação dos recursos nos projetos/ atividades e a exclusão da unidade orçamentária 020702 Fundo Munc Saúde Rec Vinculados, passando a existir apenas a unidade orçamentária 020701 Fundo Municipal de Saúde. Posto em aprovação, teve 100% de aprovação.**3) Apreciação da Proposta de Orçamento para a Saúde para 2020:** o Contador Régis, fez a presentação também deste ponto de pauta, presentando o Orçamento planejado para o ano de 2020, dividido por projeto/atividades. Demonstrou os valores que foram programados para cada um. Os seguintes projetos/ atividades compõem o orçamento: manutenção dos serviços da secretaria de Saúde, manutenção da frota municipal, manutenção e reformas das unidades básicas, manutenção de equipes de agentes comunitárias de saúde, piso da atenção básica – PAB FIXO, manutenção do programa da saúde da família, manutenção do programa saúde bucal, fundo municipal antidrogas, repasse de incentivo das equipes da saúde da família com e sem saúde bucal, oficinas terapêuticas, manutenção dos polos de academia de saúde, apoio a implementação da Rede Cegonha, PIM (Primeira Infância Melhor), assistência hospitalar e ambulatorial, incentivo estadual para custeio e manutenção de unidades móveis,

Câmara de Vereadores
Fl. 17 Rubrica

portas de entrada/SAMU, cirurgias eletivas, manutenção do pronto atendimento, SAMU recurso federal, incentivo a assistência farmacêutica, manutenção da farmácia básica, incentivo farmácia básica e insumos para o controle de diabetes, aquisição de fraldas, manutenção do departamento de vigilância sanitária e vigilância epidemiológica. O Orçamento 2020 tem um valor total de R$ 15.478.813,50. Está previsto o gasto de 23,15% em ações e serviços públicos de Saúde. Posto em aprovação, teve 100% de aceitação.**4) Colocações dos Conselheiros Municipais de saúde:** Foi relatado por um conselheiro uma situação ocorrida no Setor de Agendamento de Consultas especializadas. Em decorrência dessa colocação, foram feitos outras registros de dificuldade de atendimento por esse mesmo setor. Após debate entre os conselheiros as situações, ficou o entendimento que é preciso analisar a rotina e divulgar se necessário. Os presentes optaram por enviar ao Gestor Municipal de Saúde uma recomendação, que será formulada e anexada a esta ata. Foi conversado também sobre outro importante assunto: os pacientes de outros municípios que se mudam para Serafina para usufruir dos serviços de saúde, ou simplesmente, frequentam nossos postos sem residir em nosso município. Entendeu-se importante entre os conselheiros, fazer um estudo de formas para bloquear isso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada pela presidente, secretária e demais conselheiros presentes. Vanessa B. Maddesse, Vanice S. Alborn Isabele Cadori

LISTA DE PRESENÇA GESTÃO 2019/2021 – REUNIÃO REALIZADA NA DATA DE 24/10/2019

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Poder Executivo	Jairo Vidmar	Cleusa Mara Tibolla Galo
Poder Executivo	Salete Cadore	Valquiria Vivian
Poder Executivo	Cristiane Baesso Madalosso	Venice da Silva Alban
APAE	Lucimara Maté Couto	Bianca Raquel Castro
HNSR	Thaíse Fincato Alban	Idene Bolis Zanini
Fisioterapeutas ou Psicólogos	Kassiana Nardi	Emanuele Somacal
Farmacêuticos e Bioquímicos	Patricia Betinelli	Fernanda Sordi
Enfermagem	Likmayer da Cruz	Marla Regina Pavoni Galina
Ondontólogos	Marlon Cristiano Nascimento dos Santos	Eduardo Zamprogna Matielo
Médicos	Janssen Sanchez Fernandez	Edson Ricardo Dalberto
Comunidade Rural	Fernanda Zanetti	Andreia Tonini Bollis
ACISCO	Marta Silvestrin	Clédia Mattana
Sindicato da Alimentação	Maria Dolores Ferronatto	Creusa Lopes Gomes
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Lírio Luiz Oldoni	Neusa Maria Vicari Lorenceti
Distrito de Silva Jardim	Marinez Toffoli	Merlene M Candaten
Sindicato dos Municipários	Maria Cristina Felicetti	Andreia Feltrin Isoton
Bairro Santin	Lídio Pierezan	Antonio Somacal Neto
Bairro Planalto	Ivo Antonio Begnini	Ademir Francisco Santim
Bairro Aparecida	Angela Lourdes Rieger	Marli Fatima Peccin
Bairro Gramadinho	Maria do Carmo De Lazzari	Helena Perin Costenaro

Câmara de Vereadores
Fl. 18
Rubrica

Câmara de Vereadores
Fl. 19 Rubrica

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA-RS
ATA Nº 11/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se extraordinariamente os integrantes deste conselho com a finalidade de avaliar e sugerir quanto a Lei Orçamentárias Anual 2020 de competência desta secretaria. Inicialmente, a assessora administrativa da Secretaria Municipal de Educação Susana deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos. Após o Contador Régis explicou que a LOA é uma lei elaborada, informou também que foi incluída na LDO a atividade 2249-Incentivo a estudantes de ensino profissionalizantes que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. Na sequência fez-se a leitura explicando cada rubrica. O valor previsto para dois mil e vinte de recurso do FUNDEB será R$ 8.944.449,64(oito milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). O valor previsto para a alimentação escolar em dois mil e vinte será R$ 673.487,60 (seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). A inclusão da atividade 2249 na LDO e a proposta da Lei Orçamentária Anual 2020 da Secretaria Municipal de Educação foram apresentadas e aprovadas pelos conselheiros presentes, num valor total de R$ 20.770.317,14 (vinte milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e dezessete reais e quatorze centavos). Sendo o que tínhamos para o momento, lavro a presente ata que será assinada por mim e demais presentes. Serafina Corrêa, 25 de outubro de 2019. Morgana Ricari, Katiana Chiodi, Neci da Silva, Simone F. de Sousa Santin,

Câmara de Vereadores
Fl. 20 Rubrica

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA-RS
ATA Nº09/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se extraordinariamente os integrantes deste conselho com a finalidade de avaliar e sugerir quanto a Lei Orçamentárias Anual 2020 de competência desta secretaria. Inicialmente, a assessora administrativa da Secretaria Municipal de Educação Susana deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos. Após o Contador Régis explicou que a LOA é uma lei elaborada que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano, informou também que foi incluída na LDO a atividade 2249-Incentivo a estudantes de ensino profissionalizante. Na sequência fez-se a leitura explicando e detalhando os valores da previsão orçamentária de cada rubrica da Educação. O valor previsto para a alimentação escolar em dois mil e vinte será R$673.487,60 (seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). A inclusão da atividade 2249 na LDO e a proposta da Lei Orçamentária Anual 2020 da Secretaria Municipal de Educação foram apresentadas e aprovadas pelos conselheiros presentes,, num valor total de R$ 20.770.317,14 (vinte milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e dezessete reais e quatorze centavos). Sendo o que tínhamos para o momento, lavro a presente ata que será assinada por mim e demais presentes. Serafina Corrêa, 25 de outubro de 2019.

Sonaide Adan Camba, Kayliane B. Dalla Rosa, Tassia Ferr
Sarita Oliveira, Régis Kamp.

Câmara de Vereadores
Fl. 21 Rubrica

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA-RS
ATA Nº 11 /2019

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se extraordinariamente os integrantes deste conselho com a finalidade de avaliar e sugerir quanto a Lei Orçamentárias Anual 2020 de competência desta secretaria. Inicialmente, a assessora administrativa da Secretaria Municipal de Educação Susana deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos. Após o Contador Régis explicou que a LOA é uma lei elaborada que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano, informou também que foi incluída na LDO a atividade 2249-Incentivo a estudantes de ensino profissionalizante. Na sequência fez-se a leitura explicando e detalhando os valores da previsão orçamentária de cada rubrica da Educação. O valor previsto para dois mil e vinte de recurso do FUNDEB será R$ 8.944.449,6(oito milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). A inclusão da atividade 2249 na LDO e a proposta da Lei Orçamentária Anual 2020 da Secretaria Municipal de Educação foram apresentadas e aprovadas pelos conselheiros presentes, num valor total de R$ 20.770.317,14 (vinte milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e dezessete reais e quatorze centavos). Sendo o que tínhamos para o momento, lavro a presente ata que será assinada por mim e demais presentes. Serafina Corrêa, 25 de outubro de 2019.

Susana P. Paul
Vergana Vicari
Sandra Favaretto
Luana Vivian
Benedetti
Raquel Corthal
Régis